PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 143/2013

"EXONERA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **EVA MARIA FERREIRA SILVA** aposentou-se por invalidez no dia 06/08/2013; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 50, inciso I da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada em virtude de aposentadoria por invalidez a senhora **EVA MARIA FERREIRA SILVA**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Professora PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 06 de agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (28/08/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté